



PARECER 11/2018-CGSI

Referência: Autorizar servidor do Campus Belém a ter acesso ao Banco de Dados

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., resolve APROVAR, o acesso de um servidor do Campus Belém, desde que este seja membro da Comissão do Módulo de Biblioteca do Sistema SIGAA, para utilização de informações da Base de Dados do IFPA, conforme processo 23051.034797/2017-03. Recomenda que seja anexado ao processo a portaria de designação do servidor para compor a referida comissão, bem como seja confeccionada portaria autorizando o servidor a acessar o banco de dados, conforme parecer da DTI, fl. 10.

Belém, 14 de maio de 2018.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Segurança da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA